

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2024.

(Do Sr. Dr. Francisco)

Requer a realização de audiência pública para discutir os impactos do uso e venda indiscriminada de medicamentos análogos ao GLP-1, como semaglutida, liraglutida e tirzepatida, sem a solicitação, verificação e retenção de prescrição médica, o que pode gerar o uso abusivo e arriscado dessas moléculas, a fim de verificar a necessidade de ampliação da restrição de venda com classificação especial desses medicamentos.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos dos artigos 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para discutir os possíveis impactos do uso e venda indiscriminada de medicamentos análogos ao GLP-1 (semaglutida, liraglutida e tirzepatida), amplamente reconhecidos no Brasil sob os nomes comerciais Ozempic, Wegovy, Saxenda, Rybelsus e Mounjaro, sem a solicitação, verificação e retenção de prescrição médica, o que pode favorecer o uso abusivo e fora das indicações médicas, além de avaliar a necessidade de ampliação da restrição de venda com classificação especial desses medicamentos.

Para tanto, sugerem-se os seguintes convidados:

1. **Rômison Rodrigues Mota** – Quarta Diretoria - ANVISA



2. **Bruno Halpern** – Presidente da Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e Síndrome Metabólica - ABESO
3. **Dr. Paulo Augusto Miranda** – Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia
4. **Walter Jorge João** – Conselho Federal de Farmácia
5. **José Hiran da Silva Gallo** – Conselho Federal de Medicina
6. **Profa. Dra. Thamires Cappello** – Advogada e pesquisadora especialista em Direito Sanitário – Universidade de São Paulo (USP)

JUSTIFICAÇÃO

Os medicamentos análogos ao GLP-1 possuem registros aprovados no Brasil para o tratamento de obesidade e diabetes, sendo classificados como medicamentos de tarja vermelha, que exigem prescrição médica para sua dispensação. Entretanto, há indícios de que a venda desses medicamentos sem mecanismos mais rigorosos de controle, como a retenção de receitas, pode estar contribuindo para o uso por pessoas sem indicação médica adequada, expondo usuários a potenciais riscos à saúde.

Adicionalmente, observa-se um aumento expressivo nas vendas desses medicamentos. De acordo com dados divulgados pela Associação Médica Brasileira (AMB), o Ozempic, um dos principais medicamentos análogos ao GLP-1, gerou R\$ 3,7 bilhões em vendas no Brasil em 2023, consolidando-se como um fenômeno de mercado (<https://amb.org.br/brasil-urgente/ozempic-vira-fenomeno-no-brasil-e-gera-r-37-bilhoes-em-vendas>).

Tal recorde sugere que parte dessa procura pode estar relacionada a usos fora das indicações aprovadas, como para fins estéticos. Esse cenário levanta preocupações sobre a possibilidade de efeitos adversos graves, interações medicamentosas e outros problemas de saúde decorrentes do uso indiscriminado e sem acompanhamento médico.

O aumento expressivo na demanda por medicamentos análogos ao GLP-1, como o Ozempic, tem resultado na indisponibilidade desse fármaco para pacientes com diabetes tipo 2 nas farmácias. A farmacêutica Novo Nordisk confirmou que a elevada procura pelo medicamento levou à escassez nas farmácias brasileiras ao longo de 2024, afetando pacientes que dependem do Ozempic para o controle do diabetes.



A proximidade da expiração de patentes desses medicamentos também pode ampliar a acessibilidade e, conseqüentemente, aumentar o risco de uso inadequado. Além disso, a ANVISA publicou comunicado oficial (<https://www.gov.br/anvisa>) alertando sobre a falsificação de lotes de medicamentos como Ozempic, com notificações de hospitalizações relacionadas ao uso de produtos adulterados. Esse alerta evidencia os riscos adicionais à saúde pública e a necessidade de um controle mais rigoroso na venda e dispensação dessas substâncias.

Diante desse contexto, torna-se necessário debater os possíveis impactos do uso e venda desses medicamentos e avaliar a viabilidade de medidas para ampliar o controle, como a retenção obrigatória de prescrições e outras restrições de venda com classificação especial, a fim de proteger a saúde pública e garantir o uso seguro e adequado dessas moléculas.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2024.

Deputado Dr. Francisco
(PT-PI)

